



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2025

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação civil, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, inscrito no CNPJ nº 03.008.926/0001-11, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Edilson Moraes Monteiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Pinheiros/ES, neste ato designado simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no DIO e DOM/ES em 31/03/2025, processo administrativo n.º 071/2025, código Cidades TCE/ES nº 2025.501C2600012.01.0002, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução 012/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos, zero quilometro, para atender as demandas operacionais e administrativas do Consorcio Cim Norte, dos entes Consorciados e dos Órgãos Participantes**, especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

FORNECEDOR: VITÓRIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 40.201.039/0001-91,
ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA, Nº 70, SALA 604, EDIFÍCIO SN OFFICE TOWER, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA, CEP: 29.101-350
REPRESENTANTE: THIAGO SOUZA ALVARENGA

LOTE I								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍN. DE VEÍCULOS	QUANT. MÁX. DE VEÍCULOS	QUANTIDADE DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Veículo tipo van 15 + 1 lugares zero quilometro manual de no mínimo 6 marchas, cor branca, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, cilindradas mínimas de 2.0, capacidade mínima do tanque de combustível de 85L, movido a diesel, potência mínima de 140cv, largura mínima de 2250MM, altura mínima de 2670MM, comprimento mínimo de 5995MM, entrei eixos mínimo de 4030MM, com ar condicionado, alavanca de câmbio no painel alerta de uso do cinto de segurança passageiro alertas de uso de cinto de segurança do motorista. MARCA/MODELO: IVECO DAILY	SERV	31	51	51 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 612 SERVIÇOS	14.900,00	759.900,00	9.118.800,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

3	Veículo utilitário caminhonete cabine dupla 4 x 4 zero quilometro automático Cor: branca ou prata; Combustível: diesel; Capacidade de transporte: 05(cinco) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas: mínimo de 04 (quatro); Potência mínima: 175cv; Capacidade da caçamba: mínimo 1.200(mil) litros; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Direção hidráulica ou elétrica; Mínimo de 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Câmbio Automático; Grade protetora de motor e cárter (salvo motores traseiros); Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Apoio para cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; Rádio AM/FM; USB; Ar condicionado; Tração	SERV	22	36	36 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 432 SERVIÇOS	12.800,00	460.800,00	5.529.600,00
----------	---	------	----	----	---	-----------	------------	--------------



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	4x4;Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento por parte da contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização a partir de 2.0. MARCA/MODELO: FIAT TITANO OU SUPERIOR							
4	Veículo utilitário caminhonete cabine dupla 4 x 4 zero quilometro manual Cor: branca ou prata; Combustível: diesel; Capacidade de transporte: 05(cinco) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas: mínimo de 04 (quatro); Potência mínima: 175cv; Capacidade da caçamba: mínimo 1.200(mil) litros; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Direção hidráulica ou elétrica; Mínimo de 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Grade protetora de motor e cárter (salvo motores traseiros); Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada	SERV	8	20	20 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 240 SERVIÇOS	9.500,00	190.000,00	2.280.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	locação (exemplo: cintos de segurança, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Apoio para cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; Rádio AM/FM; USB; Ar condicionado; Tração 4x4;Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento por parte da contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização a partir de 2.0. MARCA/MODELO: FIAT TITANO OU SUPERIOR							
5	Veículo utilitário tipo minivan 07 lugares zero quilometro automático Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 07(sete) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04(quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o	SERV	34	74	74 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 888 SERVIÇOS	5.950,00	440.300,00	5.283.600,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	estepe; Potência mínima: 111cv; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora de motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização a partir de 1.0T.							
	MARCA/MODELO: GM SPIN OU CITROEN C3 AIRCROSS							
6	Veículo utilitário tipo minivan 07 lugares zero quilometro manual Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte:	SERV	56	75	75 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 900 SERVIÇOS	5.900,00	442.500,00	5.310.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

07(sete) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04(quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima: 111cv; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora de motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização a partir de 1.0T. MARCA/MODELO: GM SPIN OU CITROEN C3 AIRCROSS						
--	--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

7	Veículo tipo sedan zero quilometro manual Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 05(cinco) passageiros incluindo motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04(quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima 75cv; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança, três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia de pagamento pela contratante, inclusive	SERV	61	183	183 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 2196 SERVIÇOS	3.800,00	695.400,00	8.344.800,00
---	---	------	----	-----	---	----------	------------	--------------



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	para casos de acidentes e roubo), motorização mínima 1.0 MARCA/MODELO: FIAT CRONOS OU SUPERIOR							
8	Veículo tipo sedan zero quilometro automático Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 05(cinco) passageiros incluindo motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04(quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima 116cv; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança, três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio	SERV	32	87	87 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 1044 SERVIÇOS	5.300,00	461.100,00	5.533.200,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia de pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização mínima 1.0T MARCA/MODELO: GM ONIX OU SUPERIOR							
9	Veículo tipo Hatch zero quilometro manual Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulico ou elétrica. Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04 (quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima de 74cv; Porta malas mínimo de 200 lts; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos	SERV	39	62	62(UNIDADE S) X 12 (MESES) = 432 SERVIÇOS	3.500,00	217.000,00	2.604.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo); Motorização mínima 1.0 MARCA/MODELO: FIAT MOBI OU SUPERIOR							
10	Veículo tipo Pickup 02 lugares zero quilometro manual Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina, álcool ou diesel; Capacidade de transporte: mínimo 02 (dois) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas: mínimo 02 (duas); Potência mínima 115cv; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Direção hidráulica ou elétrica; Mínimo 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré;	SERV	40	98	98 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 1176 SERVIÇOS	3.900,00	382.200,00	4.586.400,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança trê, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard): Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para a contratante, inclusive em casos de acidente e roubo). MARCA/MODELO: VW SAVEIRO OU SUPERIOR							
11	Veículo tipo Executivo zero quilometro automático Cor branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulico ou elétrica. Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros; Número de portas (com travas elétricas): 04 (quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima de 150cv;	SERV	30	40	40 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 480 SERVIÇOS	7.200,00	288.000,00	3.456.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	Porta malas mínimo de 475 lts; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de de acidentes e roubo); Motorização mínimo 2.0 Marca/Modelo: TOYOTA COROLLA OU SUPERIOR							
12	Veículo tipo SUV zero quilometro manual Cor branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulico ou elétrica. Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros; Número de portas (com travas	SERV	6	10	10 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 120 SERVIÇOS	5.900,00	59.000,00	708.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	elétricas); 04 (quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima de 120cv; Porta malas mínimo de 475 lts; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo); Motorização mínimo 1.3. MARCA/MODELO: RENAUL DUSTER OU SUPERIOR							
13	Veículo tipo SUV zero quilometro automático Cor branca ou prata;	SERV	5	10	10 (UNIDADES) X 12 (MESES)	6.800,00	68.000,00	816.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulico ou elétrica. Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros; Número de portas (com travas elétricas): 04 (quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima de 120cv; Porta malas mínimo de 475 lts; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo);					= 120 SERVIÇOS			
---	--	--	--	--	-------------------	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	Motorização mínimo 1.3. MARCA/MODELO: RENAUT DUSTER OU SUPERIOR							
14	Veículo tipo Hatch zero quilometro, cambio manual, com motorista, Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulico ou elétrica. Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04 (quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima de 74cv; Porta malas mínimo de 200 lts; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo	SERV	6	15	15 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 180 SERVIÇOS	9.500,00	142.500,00	1.710.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo); Motorização mínimo 1.0 MARCA/MODELO: FIAT MOBI OU SUPERIOR								
Total Global da Ata						R\$ 55.280.400,00		

2.2. Não há cadastro reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Órgão Gerenciador: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Órgão Participante: Município de Colatina			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5
4	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	25
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	10
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	25
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	20
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	25
12	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5

Órgão Participante: Município de Pinheiros			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	4
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	4
4	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	4
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	4
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	10
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	4
14	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO, CAMBIO MANUAL, COM MOTORISTA	SERV	10

Órgão Participante: Município de Jaguaré			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Órgão Participante: Município de São Mateus			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	6
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3

Órgão Participante: Município de Iuna			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3

Órgão Participante: Município de Cariacica			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	7
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	12
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	112
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	31
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	22
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
12	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	6

Órgão Participante: Município de Baixo Guandu			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

13	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	3
----	---	------	---

Órgão Participante: Município de Pedro Canário			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
4	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	7
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	7
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
12	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2
13	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2

Órgão Participante: Município de Vargem Alta			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3

Órgão Participante: Município de Mucurici			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1

Órgão Participante: Município de Vila Pavão			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	4
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
14	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO, CAMBIO MANUAL, COM MOTORISTA	SERV	5

Órgão Participante: Município de Nova Venécia

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	6
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	9
4	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	6
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	13
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	31
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	17
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	7
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5
12	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
13	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2

Órgão Participante: Município de Ibatiba

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	7
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	3
13	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	3

Órgão Participante: Município de Anchieta			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	4
4	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	7
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	10
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	3
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	30
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2

Órgão Participante: Município de Conceição da Barra			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	4
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	3
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1

Órgão Participante: Município de Presidente Kennedy			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	39
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	11
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	11
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços poderão ser atualizados a cada 12 meses através de índice de reajuste fixado em Edital, contados a partir da orçamentação da Administração.

6.1.1. A atualização será feita mediante o requerimento do Fornecedor na hipótese de prorrogação da ARP.

6.1.2. Em casos de objetos inseridos em mercados reconhecidamente voláteis, assim entendidos com aqueles de alta variação de preços, poderá, mediante justificativa fundamentada, ser fixado prazo de atualização de preços inferior ao prazo estabelecido.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução ou aumento incomum dos preços praticados no mercado, nas seguintes situações:

6.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei no 14.133, de 2021;

6.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.3. As ocorrências indicadas nos itens 6.2.1. e 6.2.2. deverão ser materializadas com documentos e informações que demonstrem o aumento ou redução extraordinários dos preços, podendo ser proposto pelo Fornecedor ou pela Administração, para esta no caso do preço registrado se tornar superior ao praticado pelo mercado.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

6.4. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.4.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133, de 2021.

6.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.5.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

6.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.5.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5.5. Na hipótese de comprovação do disposto no 6.5. e no 6.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.5.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese prevista no item anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Nova Venécia/ES, 06 de maio de 2025.

EDILSON MORAIS
MONTEIRO:10860792722

Assinado de forma digital por EDILSON
MORAIS MONTEIRO:10860792722
Dados: 2025.05.07 10:04:08 -03'00'

Edilson Morais Monteiro
Representante do Órgão Gerenciador

THIAGO
SOUZA
ALVARENGA:
14620720704

Assinado de forma
digital por THIAGO
SOUZA
ALVARENGA:146207207
04
Dados: 2025.05.06
17:35:13 -03'00'

VITORIA PRIME
RENTAL CAR
LOCACAO E
COMERCIO DE
AU:40201039000191

Assinado de forma digital
por VITORIA PRIME
RENTAL CAR LOCACAO E
COMERCIO DE
AU:40201039000191
Dados: 2025.05.06
17:35:41 -03'00'

Thiago Souza Alvarenga

VITÓRIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 40.201.039/0001-91



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor RONDAVE LTDA. CNPJ: 25.480.914/0001-28

Endereço Completo: Av. Americo Vespúcio nº 777, bairro Aparecida, Belo Horizonte/MG CEP: 31.230-240

Representante: Henrique de Paula Bicalho

Valor Global: R\$ 65.790.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2025

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação civil, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, inscrito no CNPJ nº 03.008.926/0001-11, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Edilson Moraes Monteiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Pinheiros/ES, neste ato designado simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no DIO e DOM/ES em 31/03/2025, processo administrativo n.º 071/2025, código Cidades TCE/ES nº 2025.501C2600012.01.0002, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução 012/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos, zero quilometro, para atender as demandas operacionais e administrativas do Consorcio Cim Norte, dos entes Consorciados e dos Órgãos Participantes**, especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

FORNECEDOR: VITÓRIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 40.201.039/0001-91,
ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA, Nº 70, SALA 604, EDIFÍCIO SN OFFICE TOWER, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA, CEP: 29.101-350
REPRESENTANTE: THIAGO SOUZA ALVARENGA

LOTE I								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍN. DE VEÍCULOS	QUANT. MÁX. DE VEÍCULOS	QUANTIDADE DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Veículo tipo van 15 + 1 lugares zero quilometro manual de no mínimo 6 marchas, cor branca, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, cilindradas mínimas de 2.0, capacidade mínima do tanque de combustível de 85L, movido a diesel, potência mínima de 140cv, largura mínima de 2250MM, altura mínima de 2670MM, comprimento mínimo de 5995MM, entrei eixos mínimo de 4030MM, com ar condicionado, alavanca de câmbio no painel alerta de uso do cinto de segurança passageiro alertas de uso de cinto de segurança do motorista. MARCA/MODELO: IVECO DAILY	SERV	31	51	51 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 612 SERVIÇOS	14.900,00	759.900,00	9.118.800,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

3	Veículo utilitário caminhonete cabine dupla 4 x 4 zero quilometro automático Cor: branca ou prata; Combustível: diesel; Capacidade de transporte: 05(cinco) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas: mínimo de 04 (quatro); Potência mínima: 175cv; Capacidade da caçamba: mínimo 1.200(mil) litros; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Direção hidráulica ou elétrica; Mínimo de 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Câmbio Automático; Grade protetora de motor e cárter (salvo motores traseiros); Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Apoio para cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; Rádio AM/FM; USB; Ar condicionado; Tração	SERV	22	36	36 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 432 SERVIÇOS	12.800,00	460.800,00	5.529.600,00
---	---	------	----	----	--	-----------	------------	--------------



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	4x4;Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento por parte da contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização a partir de 2.0. MARCA/MODELO: FIAT TITANO OU SUPERIOR							
4	Veículo utilitário caminhonete cabine dupla 4 x 4 zero quilometro manual Cor: branca ou prata; Combustível: diesel; Capacidade de transporte: 05(cinco) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas: mínimo de 04 (quatro); Potência mínima: 175cv; Capacidade da caçamba: mínimo 1.200(mil) litros; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Direção hidráulica ou elétrica; Mínimo de 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Grade protetora de motor e cárter (salvo motores traseiros); Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada	SERV	8	20	20 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 240 SERVIÇOS	9.500,00	190.000,00	2.280.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	locação (exemplo: cintos de segurança, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Apoio para cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; Rádio AM/FM; USB; Ar condicionado; Tração 4x4; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento por parte da contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização a partir de 2.0. MARCA/MODELO: FIAT TITANO OU SUPERIOR							
5	Veículo utilitário tipo minivan 07 lugares zero quilometro automático Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 07(sete) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04(quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o	SERV	34	74	74 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 888 SERVIÇOS	5.950,00	440.300,00	5.283.600,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	estepe; Potência mínima: 111cv; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora de motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização a partir de 1.0T. MARCA/MODELO: GM SPIN OU CITROEN C3 AIRCROSS							
6	Veículo utilitário tipo minivan 07 lugares zero quilometro manual Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte:	SERV	56	75	75 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 900 SERVIÇOS	5.900,00	442.500,00	5.310.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

07(sete) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04(quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima: 111cv; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora de motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização a partir de 1.0T. MARCA/MODELO: GM SPIN OU CITROEN C3 AIRCROSS						
---	--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

7	Veículo tipo sedan zero quilometro manual Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 05(cinco) passageiros incluindo motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04(quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima 75cv; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança, três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia de pagamento pela contratante, inclusive	SERV	61	183	183 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 2196 SERVIÇOS	3.800,00	695.400,00	8.344.800,00
---	---	------	----	-----	--	----------	------------	--------------



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	para casos de acidentes e roubo), motorização mínima 1.0 MARCA/MODELO: FIAT CRONOS OU SUPERIOR							
8	Veículo tipo sedan zero quilometro automático Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 05(cinco) passageiros incluindo motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04(quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima 116cv; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança, três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio	SERV	32	87	87 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 1044 SERVIÇOS	5.300,00	461.100,00	5.533.200,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia de pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização mínima 1.0T MARCA/MODELO: GM ONIX OU SUPERIOR							
9	Veículo tipo Hatch zero quilometro manual Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulico ou elétrica. Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04 (quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima de 74cv; Porta malas mínimo de 200 lts; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos	SERV	39	62	62(UNIDADE S) X 12 (MESES) = 432 SERVIÇOS	3.500,00	217.000,00	2.604.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo); Motorização mínima 1.0 MARCA/MODELO: FIAT MOBI OU SUPERIOR							
10	Veículo tipo Pickup 02 lugares zero quilometro manual Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina, álcool ou diesel; Capacidade de transporte: mínimo 02 (dois) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas: mínimo 02 (duas); Potência mínima 115cv; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Direção hidráulica ou elétrica; Mínimo 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré;	SERV	40	98	98 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 1176 SERVIÇOS	3.900,00	382.200,00	4.586.400,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança trê, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard): Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para a contratante, inclusive em casos de acidente e roubo). MARCA/MODELO: VW SAVEIRO OU SUPERIOR							
11	Veículo tipo Executivo zero quilometro automático Cor branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulico ou elétrica. Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros; Número de portas (com travas elétricas): 04 (quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima de 150cv;	SERV	30	40	40 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 480 SERVIÇOS	7.200,00	288.000,00	3.456.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	Porta malas mínimo de 475 lts; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de de acidentes e roubo); Motorização mínimo 2.0 Marca/Modelo: TOYOTA COROLLA OU SUPERIOR							
12	Veículo tipo SUV zero quilometro manual Cor branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulico ou elétrica. Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros; Número de portas (com travas	SERV	6	10	10 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 120 SERVIÇOS	5.900,00	59.000,00	708.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	elétricas); 04 (quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima de 120cv; Porta malas mínimo de 475 lts; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo); Motorização mínimo 1.3. MARCA/MODELO: RENAUL DUSTER OU SUPERIOR							
13	Veículo tipo SUV zero quilometro automático Cor branca ou prata;	SERV	5	10	10 (UNIDADES) X 12 (MESES)	6.800,00	68.000,00	816.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulico ou elétrica. Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros; Número de portas (com travas elétricas): 04 (quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima de 120cv; Porta malas mínimo de 475 lts; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo);					= 120 SERVIÇOS			
---	--	--	--	--	-------------------	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

	Motorização mínimo 1.3. MARCA/MODELO: RENAUT DUSTER OU SUPERIOR							
14	Veículo tipo Hatch zero quilometro, cambio manual, com motorista, Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulico ou elétrica. Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04 (quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima de 74cv; Porta malas mínimo de 200 lts; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo	SERV	6	15	15 (UNIDADES) X 12 (MESES) = 180 SERVIÇOS	9.500,00	142.500,00	1.710.000,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo); Motorização mínimo 1.0 MARCA/MODELO: FIAT MOBI OU SUPERIOR								
Total Global da Ata						R\$ 55.280.400,00		

2.2. Não há cadastro reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Órgão Gerenciador: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Órgão Participante: Município de Colatina			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5
4	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	25
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	10
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	25
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	20
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	25
12	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5

Órgão Participante: Município de Pinheiros			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	4
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	4
4	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	4
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	4
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	10
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	4
14	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO, CAMBIO MANUAL, COM MOTORISTA	SERV	10

Órgão Participante: Município de Jaguaré			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Órgão Participante: Município de São Mateus			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	6
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3

Órgão Participante: Município de Iuna			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3

Órgão Participante: Município de Cariacica			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	7
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	12
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	112
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	31
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	22
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
12	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	6

Órgão Participante: Município de Baixo Guandu			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

13	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	3
----	---	------	---

Órgão Participante: Município de Pedro Canário			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
4	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	7
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	7
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
12	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2
13	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2

Órgão Participante: Município de Vargem Alta			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3

Órgão Participante: Município de Mucurici			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1

Órgão Participante: Município de Vila Pavão			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	2
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	4
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
14	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO, CAMBIO MANUAL, COM MOTORISTA	SERV	5

Órgão Participante: Município de Nova Venécia

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	6
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	9
4	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	6
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	13
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	31
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	17
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	7
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5
12	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1
13	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2

Órgão Participante: Município de Ibatiba

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	7
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	5
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	3
13	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	3

Órgão Participante: Município de Anchieta			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	4
4	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	7
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	10
6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	5
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	3
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	30
11	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2

Órgão Participante: Município de Conceição da Barra			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	3
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2
5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	4
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	3
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1

Órgão Participante: Município de Presidente Kennedy			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	VEÍCULO TIPO VAN 15 + 1 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	10
3	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4 ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	2



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

6	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	39
7	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	11
8	VEÍCULO TIPO SEDAN ZERO QUILOMETRO AUTOMÁTICO	SERV	1
9	VEÍCULO TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	11
10	VEÍCULO TIPO PICKUP 02 LUGARES ZERO QUILOMETRO MANUAL	SERV	1

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços poderão ser atualizados a cada 12 meses através de índice de reajuste fixado em Edital, contados a partir da orçamentação da Administração.

6.1.1. A atualização será feita mediante o requerimento do Fornecedor na hipótese de prorrogação da ARP.

6.1.2. Em casos de objetos inseridos em mercados reconhecidamente voláteis, assim entendidos com aqueles de alta variação de preços, poderá, mediante justificativa fundamentada, ser fixado prazo de atualização de preços inferior ao prazo estabelecido.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução ou aumento incomum dos preços praticados no mercado, nas seguintes situações:

6.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei no 14.133, de 2021;

6.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.3. As ocorrências indicadas nos itens 6.2.1. e 6.2.2. deverão ser materializadas com documentos e informações que demonstrem o aumento ou redução extraordinários dos preços, podendo ser proposto pelo Fornecedor ou pela Administração, para esta no caso do preço registrado se tornar superior ao praticado pelo mercado.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

6.4. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.4.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133, de 2021.

6.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.5.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

6.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.5.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5.5. Na hipótese de comprovação do disposto no 6.5. e no 6.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.5.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese prevista no item anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Nova Venécia/ES, 06 de maio de 2025.

EDILSON MORAIS
MONTEIRO:10860792722

Assinado de forma digital por EDILSON
MORAIS MONTEIRO:10860792722
Dados: 2025.05.07 10:04:08 -03'00'

Edilson Morais Monteiro
Representante do Órgão Gerenciador

THIAGO
SOUZA
ALVARENGA:
14620720704

Assinado de forma
digital por THIAGO
SOUZA
ALVARENGA:146207207
04
Dados: 2025.05.06
17:35:13 -03'00'

VITORIA PRIME
RENTAL CAR
LOCACAO E
COMERCIO DE
AU:40201039000191

Assinado de forma digital
por VITORIA PRIME
RENTAL CAR LOCACAO E
COMERCIO DE
AU:40201039000191
Dados: 2025.05.06
17:35:41 -03'00'

Thiago Souza Alvarenga

VITÓRIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 40.201.039/0001-91



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor RONDAVE LTDA. CNPJ: 25.480.914/0001-28

Endereço Completo: Av. Americo Vespúcio nº 777, bairro Aparecida, Belo Horizonte/MG CEP: 31.230-240

Representante: Henrique de Paula Bicalho

Valor Global: R\$ 65.790.000,00

Secretaria de
Saúde



Prefeitura Municipal de
Baixo Guandu
www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, N.º 40
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-4834
CNPJ 11.682.696/0001-08

OF./SEMAS/Nº 844/2025

Baixo Guandu – ES, 17 de dezembro de 2025.

A EMPRESA VITÓRIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2025, firmada junto ao Consórcio CIM NORTE/ES.

Prezados;

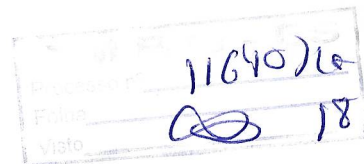
Esta Secretaria Municipal de Saúde, por meio deste, solicitar junto a esta empresa à adesão da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, referente ao Item nº 05, com vistas ao atendimento esta Secretaria, conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. veículo	Valor Unitário p/ Veículo mês	Valor total mes	Valor Total 12(doze) meses
05	Veículo utilitário tipo minivan 07 lugares zero quilometro automático Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 07(sete) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04(quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima: 111cv; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora de motor e cârter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização a partir de 1.0T. MARCA/MODELO: GM SPIN OU CITROEN C3 AIRCROSS.	MES	10 unid.	R\$ 5.950,00	R\$ 59.500,00	R\$ 714.000,00

Dessa forma, considerando o interesse público e a urgência do atendimento às ações de saúde, solicitamos a análise e a devida autorização para adesão à referida ata de registro preços por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Vinicius Dettoni Gobbo
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas



OFÍCIO CIM NORTE/ES Nº 213/2025

Nova Venécia/ES, 17 de dezembro de 2025.

Ilmo. Senhor,
VINICIUS DETTONI GOBBO
Secretário Municipal de Saúde de Baixo Guandu - ES

Assunto: Adesão Ata de Registro de Preços nº 037/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Processo nº 071/2025.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício SEMAS nº 843/2025, o qual solicita autorização para a Adesão do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 037/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Processo nº 071/2025, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos, zero quilometro, para atender as demandas operacionais e administrativas do Consorcio Cim Norte, dos entes Consorciados e dos Órgãos Participantes.**

Observa-se nos autos a manifestação de aceite da empresa **VITÓRIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA** e manifestação do fiscal do contrato.

Sendo assim, **AUTORIZO** a Secretaria Municipal de Saúde de Baixo Guandu - ES, aderir o item 05 da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, nas especificações e quantidades abaixo descritas.

FORNECEDOR: VITÓRIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 40.201.039/0001-91,
ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA, Nº 70, SALA 604, EDIFÍCIO SN OFFICE TOWER, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA, CEP: 29.101-350

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEICULOS	QUANT. DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
05	Veículo utilitário tipo minivan 07 lugares zero quilometro automático Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte:	SERV	10	10 X (UNIDADE) X 12 (MESES) = 120 SERVIÇOS	R\$5.950,00	R\$59.500,00	R\$714.000,00

Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES
CNPJ: 03.008.926/0001-11– Tel (27) 3752 4480 – superintendencia@cimnorte.es.gov.br

07(sete) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04(quatro); 05(cinco) marchas à frente e 01(uma) à ré; Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima: 111cv; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora de motor e cárter; Acessórios obrigatórios exigidos pela legislação na ocasião de cada locação (exemplo: cintos de segurança três pontas, tapetes, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM/FM; Ar condicionado; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela contratante, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização a partir de 1.0T.						
MARCA/MODELO:						
GM SPIN OU CITROEN C3 AIRCROSS						
Total				R\$714.000,00		

Atenciosamente,

EDILSON MORAIS

MONTEIRO:10860792722

Assinado de forma digital por EDILSON

MORAIS MONTEIRO:10860792722

Dados: 2025.12.17 14:44:09 -03'00'

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Presidente do Consórcio CIM NORTE/ES

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO Nº 5943/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: Aquisição de Tablets e acessórios destinados ao Fundo Municipal de Saúde. **Data de abertura:** 20/05/2025. **Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Código de Identificação da Contratação
CidadeES: 2025.059E0500001.01.0001.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Agente de Contratação FMSRB e PMRB
Protocolo 1544766

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia**AVISO DE DISPENSA****DISPENSA ELETRÔNICA****Nº 004/2025****PROCESSO Nº 611777/2025**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2025.052E0500002.09.0005			

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de Materiais para instalação de ar-condicionado para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 15/05/2025

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 05/05/2025

ROMULO DA SILVA BAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Protocolo 1544321**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares****AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 11/2025
PROCESSO 000438/2025**

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto Municipal 1.606 de 27/12/2023 e das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos, visando a aquisição de bobinas confeccionadas em papel térmico, para 02 (dois) relógios de ponto eletrônico da marca Dimep - Modelo Printpoint III B S LCD 01P.

- **Início de acolhimento das propostas:** às 08h00min horas do dia 08/05/2025.
- **Início da sessão de disputa:** às 08h01min do dia 15/05/2025.

O Aviso de Dispensa poderá ser obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br e do SAAE de Linhares-ES "www.saaelinhares.com.br", no link "DISPENSA".
CidadeES ID 2025.042E0100001.09.0012
Linhares-ES, 05/05/2025.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral

Protocolo 1544083**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo -
CIM Norte -****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025****Processo: Nº 000071/2025****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**

2025.501C2600012.02.0002

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo nº 0071/2025, com o objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos, zero quilometro, com e sem motorista, para atender as demandas operacionais e administrativas do Consorcio CIM NORTE, dos entes Consorciados e dos Órgãos Participantes.

Adjudicação e Homologação: Em 05 de maio de 2025, pelo Exmo. Sr. Presidente Edilson Moraes Monteiro.

Empresas Vencedoras: **VITÓRIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 40.201.039/0001-91 no lote 1** no valor de **R\$ 55.280.400,00** (cinquenta e cinco milhões e duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais) e **AMERICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.493.355/0001-83 no lote 2** no valor de **R\$ 2.856.600,00** (dois milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

NOVA VENÉCIA - ES, 05 de maio de 2025.
ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ
Pregoeira

Protocolo 1544461